

# Plano Diretor de Tecnologia de Informação

---

2023 – 2024

Publicado no Diário Oficial n.º 6752 de 25/09/2023.



**PETRÓPOLIS**  
PREFEITURA

## **Administração INPAS - Gestão 2020-2024**

**Rubens França Bomtempo**

Prefeito de Petrópolis

**Claudinei Constatino Portugal**

Presidente do INPAS

**Flavio Sergio V. Holanda**

Chefe de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados

Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
2023-2024  
Versão 1.0 - Fevereiro/2023

## **Sumário**

<b>Introdução</b>	<b>03</b>
<b>Termos e Abreviaturas</b>	<b>03</b>
<b>Metodologia</b>	<b>03</b>
<b>Princípios</b>	<b>03</b>
<b>Referencial</b>	<b>04</b>
<b>Plano de Ações e Metas</b>	<b>05</b>
<b>Vigência e Processo Revisional</b>	<b>06</b>
<b>Conclusão</b>	<b>07</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), tem como objetivo nortear as atividades relacionadas à área de TI, com o propósito de melhorar a eficiência do setor público, bem como levar serviços de qualidade ao Servidor final.

O INPAS, por meio da Divisão de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados (STIPD) tem trabalhado constantemente na evolução dos princípios citados posteriormente, bem como buscando a melhoria contínua dos serviços prestados via TI.

A STIPD se baseia nas diversas normas de elaboração desse documento, bem como em apontamentos para a sua existência.

## TERMOS E ABREVIATURAS

TI	Tecnologia da Informação
ISO 27000	Normas relacionadas à segurança de dados digitais ou sistemas de armazenamento eletrônico.
PMP	Prefeitura Municipal Petrópolis
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação

## 2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Os documentos relacionados à seguir fazem parte da referência de elaboração deste documento. Para referências não versionadas ou datadas, aplicam-se às versões mais recentes.

- ABNT NBR ISO/IEC 27001: 2006, Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Sistemas de Gestão de Segurança da Informação - Requisitos.
- ABNT NBR ISO/IEC 27005. Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Gestão de Riscos de Segurança da Informação, Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

## PRINCÍPIOS

Estes são os princípios norteadores para a criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Instituto de Previdência do município de Petrópolis, conforme a realidade atual de ativos e infraestrutura, bem como da demanda de serviços de TI.

Estrutura física e humana adequadas às demandas de operação de TI do INPAS

Oferta de soluções tecnológicas para o aumento da eficiência da administração e melhoria da qualidade de serviços prestados aos nossos Servidores.

Diagnóstico e adequação de legislações e normas aplicadas à área tecnológica de Informação.

## REFERENCIAL

### 5.1. Missão

Aprimoramento de seus procedimentos, utilizando ferramentas de Tecnologia da Informação, e aumentando a eficiência dos serviços prestados, levando melhor qualidade de informações aos Servidores municipais.

### Visão

Utilizar a tecnologia como ferramenta de aceleração da eficiência pública e na tomada de decisões estratégicas do INPAS.

### Pontos Fortes

- 5.1.1. Engajamento de equipe multidisciplinar na necessidade de mudança de processos e ferramentas de TI.
- 5.1.2. Motivação a partir da decisão do Governo para a utilização de ferramentas de TI como meio norteador de decisões.
- 5.1.3. Participação da TI nas decisões de aquisição de bens e serviços relacionados à área.

### Pontos Fracos

- 5.1.4. Recursos humanos especializados necessários para a sustentação dos serviços.

## PLANO DE METAS A AÇÕES

A seguir as metas à serem alcançados no Biênio **2023-2024**:

ID	Prazo	Descrição
<b>M001</b>	2023-2024	Estruturar parque tecnológico e recursos do PDTI
Ações	Descrição	
<b>A0001</b>	Nova estruturação de todo o cabeamento físico e Lógico da Rede de computadores do INPAS, com a melhoria na transmissão dos dados na rede interna do INPAS.	

ID	Prazo	Descrição
<b>A0002</b>		Compra de Servidores, Unidades de Backup, Scanners, computadores para a atualização do parque de equipamentos do INPAS para atender ao Biênio 2023-2024.

ID	Prazo	Descrição
<b>M003</b>	2023	Criar normas e resoluções sobre segurança da informação e proteção de dados no âmbito do INPAS.
<b>A0003</b>		Criar normas e resoluções que visam a regulação mínima necessária ao INPAS para atingir os principais requisitos de segurança de informações atuais, e estar adequado as Leis da LGPD.

ID	Prazo	Descrição
<b>M004</b>	2023-2024	Implementar Junto a PMP, o sistema SEI, que possibilitará toda a tramitação de processos via sistema digital, aumentando a eficiência, disponibilidade, e controle do poder público sobre os documentos, e diminuindo os custos e impactos ambientais ao processo.
<b>Ações</b>	<b>Descrição</b>	

## **VIGÊNCIA E PROCESSO REVISIONAL**

O PDTI terá vigência durante todo do exercício de 2023 e 2024, com processo revisional de forma bienal.

## **CONCLUSÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Biênio 2023-2024, inicia uma fase pioneira na governança de Tecnologia da Informação do Instituto de Previdência de Petrópolis, levando transparência à execução das atividades da área, e permitindo o planejamento das ações através de metas e ações a serem alcançadas durante a sua vigência.